

**PORTARIA Nº 22.671, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 10753 em 4 de setembro de 2024, formulada por Vanda Ferreira Neves da Silva, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Vanda Ferreira Neves da Silva**, matrícula funcional GP/nº 38423, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares (Merendeira), regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/02/2013 a 18/02/2018 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 07/10/2024 a 05/11/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de setembro de 2024.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

